

INDICAÇÃO Nº 59/2018

EXMO. SR:
MÁRCIO MAXIMINO BORTOLOTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DESCANSO – SC

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, viabilize a demarcação indicando exclusividade para ônibus escolares na rua em frente à EEB Itajubá, localizada na Rua Bernardina Ghissi, no Distrito de Itajubá.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que na hora do embarque e desembarque de alunos, os ônibus ficam no meio da rua, colocando em risco a integridade física dos mesmos, uma vez que o local onde deveria ser para os ônibus são ocupados por veículos de populares e outros, sendo assim, a necessidade de demarcar o local com exclusividade para ônibus.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso – SC, 05 de abril de 2018.

Vereador (autor) Denilso Francisco Vicentin

Vereador Jhoni Zortéa

Vereador Juliano Junior Kasper

Vereador Vlademir Oro